

# EDITAL Nº 12, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CONVÊNIO 02/2020 SICONV Nº 902365/2020, PROJETO AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de pesquisa e extensão: 2 (dois) bolsistas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel n° 15/2019 para o Projeto "AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS", com vistas ao Convênio 02/2020 celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

- **1.1** O objetivo do Projeto "AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS" é Caracterizar, Inventariar e Diagnosticar o Distrito de Irrigação do Chasqueiro (DIC), localizado no município de Arroio Grande/RS, sua estrutura de armazenamento, de distribuição, de condução e de controle de água empregada à irrigação e todo seu sistema de aporte energético e de logística.
- **1.2** O presente edital tem como objetivo selecionar:
- 2 (dois) bolsistas de doutorado com as seguintes especificações:

N° Vagas	Função	Requisitos
-------------	--------	------------



Ser estudante de Programa de Pós-graduação em Nível de Doutorado, regularmente matriculado na Universidade Federal de Pelotas, com disponibilidade de 40 horas semanais e experiência em atividades de pesquisa científica, com foco em cartografia e recursos hídricos que permita coordenar e apoiar tarefas em aquisição e tratamento de dados, sistemas de telemetria, funcionamento de estações hidrometeorológicas remotas, plataforma de dados e hidrometria.

# 2. DA REMUNERAÇÃO

- 2.1 Os bolsistas de doutorado serão selecionados para atuar junto ao projeto "Ações e Metas De Estudos, Inventário E Diagnóstico Do Distrito De Irrigação Do Chasqueiro (Dic), Localizado Em Arroio Grande/RS" e será remunerado como bolsista em conformidade com o Plano de Trabalho do projeto, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, suspenso ou rescindido a qualquer tempo se for exigência do projeto.
- **2.2** O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	40 horas	4.100,00	12 (doze) meses

- 2.3 Os bolsistas terão as seguintes atribuições:
- **2.3.1 Bolsista de pesquisa científica a nível de doutorado** Atuar na obtenção de dados a campo, bem como na análise, consistência, organização das informações adquiridas e redação técnica de relatório. Auxiliar na confecção de diagnóstico e Inventário da Barragem do Chasqueiro.
- **2.4** Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.
- **2.5** Os bolsistas receberão o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto nas tarefas a serem desempenhadas detalhadas no item 2.3.
- **2.6** Os bolsistas desempenharam suas atividades do projeto remotamente e presencialmente.



# 3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **3.1** Publicação do edital: **1º de dezembro de 2020.** O edital será divulgado nos sites: <a href="http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/">https://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/</a>, <a href="https://www.ufpel.edu.br/alm/">https://www.ufpel.edu.br/alm/</a>
- 3.2 Período de inscrições: 1º a 04 de dezembro de 2020.
- **3.2.1** Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.
- 3.3 As inscrições se darão mediante a entrega dos documentos listados abaixo na Lagoa Mirim (Rua Lobo da Costa 447, sala 201 e 203, das 10h às 12h e de 13h30 às 17h) ou, de forma digital acessando o link <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdX-pYkqEirzdtNULigaQiqQX5X1uEci 1P77qDmL22m4">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdX-pYkqEirzdtNULigaQiqQX5X1uEci 1P77qDmL22m4</a> PVA/viewform até as 17h.
- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF frente e verso;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- f) Histórico de graduação/mestrado/doutorado;
- g) Declaração de vínculo/não vínculo com o serviço público;
- h) Dados bancários (não podendo ser conta poupança).
- 3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.
- **3.5** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- **3.6** Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- **3.7** A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.



#### **4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- **4.1** O processo de seleção será constituído por duas etapas. Sendo a primeira de caráter eliminatório, composta por avaliação curricular. A **segunda etapa de caráter classificatória**, composta de entrevista, com os selecionados da primeira etapa.
- **4.2** Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos serão automaticamente eliminados.
- **4.3** Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

# 4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Desempenho do histórico acadêmico	Máximo de 10 pontos
Experiência em atuação em projetos ligados a bancos de dados (GIS e hidrometeorológicos) e/ou hidrometria e projetos de manejo e conservação de bacias hidrográficas	
Estágio em laboratório /agência ligado a recursos hídricos	5 pontos por estágio Máximo de 20 pontos
Trabalho completo publicado em periódico e/ou congresso de iniciação científica	2,0 pontos por trabalho Máximo 10 pontos
TOTAL	60 pontos

- **4.4** A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista será divulgada no site <a href="http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/">http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/</a> e no site <a href="https://wp.ufpel.edu.br/alm/">https://wp.ufpel.edu.br/alm/</a> no dia **08 de dezembro de 2020.**
- **4.5** Prazo para interposição de recurso será no dia **09 de dezembro 2020**. Os recursos serão julgados no dia **10 de dezembro de 2020**.
- 4.6. A entrevista será no dia 14 de dezembro de 2020.



- **4.7** A segunda etapa (entrevista), será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.
- **4.8** O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

# 4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Capacidade de trabalho em equipe	10 pontos
Capacidade de solução de problemas	10 pontos
Demonstração de capacidade de relacionamento	10 pontos
Disponibilidade de atuação em turnos/dias completos (dia inteiro ou turno cheio)	10 pontos
Interesse e afinidade com o tema do projeto	10 pontos
TOTAL	50 pontos

#### **5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

Data	Etapas
1º/12/2020 a 04/12/2020	Inscrições.
7/12/2020	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
	Publicação de aprovados para a segunda etapa- Entrevistas, no
8/12/2020	endereço eletrônico <a href="http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/">http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/</a> e no site
	https://wp.ufpel.edu.br/alm/
9/12/2020	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
10/12/2020	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
	Segunda etapa – Divulgação de local e horário dos aprovados para
11/12/2020	entrevista.



14/12/2020	Entrevistas.
15/12/2020	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa.
16/12/2020	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
17/12/2020	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso.

<sup>\*</sup>Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/ e no site https://wp.ufpel.edu.br/alm/

#### **6 DOS RECURSOS**

- **6.1** A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.
- **6.2** O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico **alm@ufpel.edu.br**
- **6.3** Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.
- **6.4** O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<a href="http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/">http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/</a>) e no site https://wp.ufpel.edu.br/alm/.
- 6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.
- **6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

#### 7 DA CONTRATAÇÃO

**7.1** O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.



7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um contrato de concessão de bolsa.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital,

tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais

classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

**8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico:

http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ e no site https://wp.ufpel.edu.br/alm/

**8.2** Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail:

gilbertocollares@gmail.com ou alm@ufpel.edu.br

Pelotas, 1º de dezembro de 2020.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes Diretor Presidente

7



### **ANEXO I**

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 12, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVÊNIO 02/2020, SICONV 902365/2020, PROJETO "INVENTÁRIO DA BARRAGEM DO CHASQUEIRO"

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:	(Não preencher)
NOME:	
RG/CPF:	
N° PASSAPORTE (Em caso de candid	dato (a) estrangeiro (a)):
CELULAR:	
TIPO DE VÍNCULO:	
( ) Estudante	
( ) Servidor ( ) Militar ( ) Empregado de	e ICT pública
( ) Outro. Qual?	
O candidato deve indicar três grupos o	de trabalho de sua preferência, em ordem de prioridade e
marcar qual dos temas transversais é d	e sua preferência.
Grupo de trabalho	
(1) Hidrometria	(2) Manejo de bacias hidrográficas
(3) Gestão de recursos hídricos	(4) Topografia e geodésia
(5) Hidrologia	(6) Programação e banços de dados



### **Temas transversais**

(1) Medição de vazão e sedimentos (2) Modelagem de bacias hidrográficas

(3) Levantamentos batimétricos e aerofotogramétricos (4) Consistência de variáveis hidrológicas

Tildrologicas
Relação de documentos que devem ser anexados no e-mail no ato da inscrição:
( ) Requerimento de inscrição;
( ) Cópia do RG e CPF;
( ) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
( ) Currículo Lattes
( ) Documento comprobatório do vínculo da instituição de ensino (para alunos: atestado de
matrícula; para servidores: cópia da página Oficial de relação de servidores da instituição ou uma
cópia da página da transparência; para outros profissionais: comprovante de vinculação com uma
instituição de Ensino);
( ) Cópia do comprovante de residência;
( ) Dados bancários (a conta não pode ser conta poupança).
( ) Carta de Intenções – uma carta com limite de 500 palavras, no qual o candidato apresentará as
razões pelas quais pretende se vincular ao projeto e como entende que possa contribuir para o seu
sucesso.